



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 05/2022

CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

PROCESSO: 255/2021

VALOR: R\$ 20.744,14

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 05/2022, REFERENTE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE PEDRINHAS PAULISTA, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.148.187/000161 e Inscrição Estadual nº 281.010.449.114, com sede à Rua Luiz Vidotti, nº 84, Conjunto Habitacional Olimpio Totti, no município de Cruzália, Estado de São Paulo, CEP 19.860-000, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Claudio Cesar Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.271.564 SSP-SP e CPF nº 710.752.838-68, residente e domiciliado a Avenida Brasil nº 1000 - Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 07/2021, referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, Proc. Adm. nº 255/2021, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes de Pedrinhas Paulista.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Fica, a partir da data de assinatura deste termo, aditado ao contrato 07/2021 o valor de R\$20.744,14 (vinte mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) referente aos itens relacionados na tabela abaixo:

| Item | Qtde | Und | Descrição (Composição De Cada Cesta Básica) | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|-----------------------|------|------|---|------------|----------|-----------|
| 1 | 290 | PCT | AÇÚCAR CRISTAL SUP. COM 5 KG | Certano | 16,66 | 4831,40 |
| 2 | 224 | PCT | ARROZ T-1, COM 5 KG | Malacrida | 23,56 | 5277,44 |
| 4 | 290 | PCT | BOLACHA SALGADA 400 GR | Predilieto | 4,42 | 1281,80 |
| 5 | 290 | PCT | CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GR | Prudente | 12,93 | 3749,70 |
| 7 | 290 | UND | FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 400 GR | Gabi | 3,93 | 1139,70 |
| 8 | 290 | UND | FARINHA DE TRIGO 1 KG | Fidalga | 3,44 | 997,60 |
| 10 | 580 | UNID | GELATINA 35 GR | Apti | 1,47 | 852,60 |
| 11 | 290 | UNID | GOIABADA 300 GR | Só fruta | 2,95 | 855,50 |
| 13 | 224 | UND | ÓLEO DE SOJA 900 ML | Coamo | 7,85 | 1758,40 |
| Valor Total dos Itens | | | | | | 20.744,14 |

Irá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2014.0000 – Plantão Social

3.3.90.32.00 – Material Destinado à Assistência Social (F1)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro na cláusula 8.5 do contrato 07/2021 c.c artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 07/2021.

2.1. Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista o aumento de cestas distribuídas.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 01 de fevereiro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Claudio Cesar Gonçalves – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____